



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 042

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.127 =

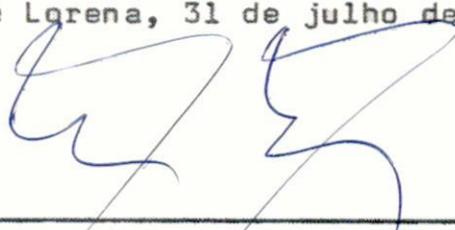
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à Senhora JÚLIA MARIA CALDERARO MALERBA, Estagiária, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de julho de 1980, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3041, de 27 de julho de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de julho de 1980.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de julho de 1980.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=